

**DECRETO Nº 28.936**

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO  
DIA 28 DE OUTUBRO DE 2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso  
de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 2º  
do Decreto nº 28.135, de 29/11/2018, que  
dispõe sobre o Calendário de Feriados para o  
Exercício de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Decretar facultativo o ponto no dia **28 de outubro de 2019 (segunda-feira)**, em todas as repartições públicas municipais da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, em razão das comemorações em homenagem ao Dia do Servidor Público.

**Art. 2º** Excetuam-se do disposto no artigo 1º deste Decreto, as Unidades Administrativas que desempenham serviços considerados essenciais e que não admitem paralisação, em especial os prontos atendimentos de saúde, atendimentos de alta complexidade de assistência social, a limpeza urbana e coleta de lixo, segurança e guarda patrimonial, controle e fiscalização do trânsito no Município e, ainda, as Unidades de Ensino do Município vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, para que não haja prejuízo ao Calendário Escolar do ano de 2019.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de outubro de 2019.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal



PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Nº 5927 de 15/10/19

rps

